

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ENSINO

TCA 37-4

CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGAR

2017

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS**



ENSINO

TCA 37-4

CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGAR

2017



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS

PORTARIA COMGAR N° 180/SCOP-40, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre Cursos e Estágios do COMGAR.

O COMANDANTE-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IX do Artigo 11 do ROCA 20-6, “Regulamento do Comando-Geral de Operações Aéreas”, aprovado pela Portaria n° 991/GC3, de 16 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da TCA 37-4 – “Cursos e Estágios do COMGAR”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria COMGAR N° 220 /EMGAR-11.6 , DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ten Brig Ar GERSON NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA
Comandante-Geral de Operações Aéreas

(Publicado no BCA n° 193, de 10 de novembro de 2016)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1 FINALIDADE	9
1.2 ÂMBITO.....	9
1.3 DEFINIÇÕES	9
2 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	10
2.1 INDICAÇÃO PARA CURSOS/ESTÁGIOS DESTA TCA	10
2.2 INDICAÇÃO PARA CURSOS E ESTÁGIOS DE OUTROS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL - ODS	10
2.3 INDICAÇÃO PARA CURSOS E ESTÁGIOS DO PLAMENS OU DO PLAMTAX	10
2.4 INDICAÇÃO PARA CURSOS À DISTÂNCIA	10
2.5 INDICAÇÃO PARA OUTROS CURSOS	10
2.6 NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES.....	11
2.7 CONDIÇÕES PARA A INDICAÇÃO	11
2.8 SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO	11
2.9 VAGAS	11
2.10 SELEÇÃO	12
2.11 ORDEM DE MATRÍCULA	12
2.12 MATRÍCULA.....	12
2.13 APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE ADQUIRIDA.....	13
3 DISPOSIÇÕES GERAIS	14
3.1 APRESENTAÇÃO	14
3.2 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	14
3.3 CANCELAMENTO DE CURSO OU ESTÁGIO.....	14
3.4 AVALIAÇÃO.....	14
3.5 CONCLUSÃO DO CURSO OU ESTÁGIO.....	15
3.6 DESLIGAMENTO	15
3.7 INSTRUTOR/COORDENADOR	15
3.8 TRANSPORTE.....	16
3.9 HOSPEDAGEM	16
3.10 CONTATOS	16
4 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	17
4.1 INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE CURSOS OU ESTÁGIOS	17
4.2 DEMANDA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS ...	17
4.3 ANO LETIVO	17
4.4 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.....	17
5 CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA OS ANOS DE 2017.....	18
5.1 CURSO DE ADESTRADOR DE CÃES DE GUERRA (CACG)	18
5.2 CURSO DE ADAPTAÇÃO BÁSICA EM AMBIENTE DE SELVA (CABAS)	20
5.3 CURSO DE ATIRADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA (CAT-IGLA).....	22
5.4 CURSO BÁSICO DE ENLACE DE DADOS TÁTICOS (CBEDAT)	24
5.5 CURSO DE COMANDOS DA FORÇA AÉREA (CCFA)	25
5.6 CURSO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE TIRO DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA (CCUT-IGLA).....	26
5.7 CURSO DE DEFESA ANTIAÉREA (CDAAE)	28

5.8	CURSO DE DOBRAGEM DE PARAQUEDAS DE CARGA E MONTAGEM DE CARGA (CDPMC)	29
5.9	CURSO DOUTRINÁRIO DE GUERRA ELETRÔNICA (CDGE)	30
5.10	CURSO DE EMPREGO DA AVIAÇÃO DE TRANSPORTE (CEAT)	32
5.11	CURSO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (CIMVE)	34
5.12	CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO MILITAR (CMAUT)	35
5.13	CURSO DE MOTOCICLISTA MILITAR E BATEDOR (CMMB)	36
5.14	CURSO DE MESTRE DE SALTO PRECURSOR (CMSPREC)	38
5.15	CURSO DE NAVEGAÇÃO TÁTICA DA AVIAÇÃO DE TRANSPORTE (CNAVAT)	39
5.16	CURSO DE OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS (COCD)	41
5.17	CURSO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE AUTODEFESA (COSA)	42
5.18	CURSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS (CPCOA)	43
5.19	CURSO DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO DE ARMAMENTO AÉREO (CPEAAE)	44
5.20	CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE VOO (CPIV)	45
5.21	CURSO DE PLANEJAMENTO DE MISSÃO AÉREA COMPOSTA (CPMAC)	47
5.22	CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE VOO SEMIPRESENCIAL (CPIV-SP)	48
5.23	CURSO DE PREPARAÇÃO DE TRIPULANTE INSTRUTOR EM VOO SEMIPRESENCIAL (CPTIV-SP)	50
5.24	CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES (CPT)	52
5.25	CURSO DE REMUNICIADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA (CREA-IGLA)	53
5.26	CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES (CSA)	55
5.27	CURSO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE C² (CSPA-C²)	58
5.28	CURSO DE TIRO TÁTICO DE PRECISÃO (CTTP)	60
5.29	ESTÁGIO BÁSICO DE PARAQUEDISTA MILITAR DA AERONÁUTICA (EBPMA)	63
	ANEXO A – MODELO DE FICHA DE INDICAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSOS E ESTÁGIOS – FICE	64
	ANEXO B – ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICE	65
	ANEXO C - TABELA RESUMIDA DE CURSOS E ESTÁGIOS	68

PREFÁCIO

A presente Tabela foi elaborada com o objetivo de reunir, em um só documento, as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão realizados durante o ano de 2017, sob a responsabilidade do Comando-Geral de Operações Aéreas, visando à atualização e à elevação do nível técnico-especializado dos recursos humanos.

A Tabela contém a descrição dos cursos, seus objetivos, conteúdo programático, pré-requisitos, número de turmas e de vagas, local de realização, público alvo, período de realização e data limite de indicação, duração, carga horária e informações adicionais.

Os procedimentos para solicitação de vagas nesses cursos estão previstos na DCAR 100B, de 21 SET 2015 – COMGAR.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Esta publicação tem a finalidade de informar sobre os cursos e estágios que serão ministrados por organizações que compõem a estrutura do Comando-Geral de Operações Aéreas, durante o ano de 2017.

1.2 ÂMBITO

Este documento abrange Organizações Militares da Força Aérea Brasileira.

1.3 DEFINIÇÕES

1.3.1 CURSOS DA TCA

São considerados cursos desta TCA aqueles que fornecem vagas a outras OM's da FAB e que em caso de disponibilidade pode oferecer vagas a militares das outras Forças Armadas brasileiras ou, excepcionalmente, a Civis de Órgãos Públicos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, e militares de nações amigas.

1.3.2 CURSOS/ESTÁGIOS REGIONAIS

São definidos como cursos que não constam desta TCA. São considerados Cursos e Estágios Regionais aqueles que:

- a) ocorrem em OM subordinadas ao COMGAR;
- b) são coordenados pelos Comandos das OM onde o curso e estágio se realiza;
- c) visam a atender demandas de capacitação locais e específicas;
- d) não geram qualquer custo adicional de diárias e passagens para o COMGAR; e
- e) somente podem oferecer vagas a militares de outras OM's da mesma localidade.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 INDICAÇÃO PARA CURSOS/ESTÁGIOS DESTA TCA

2.1.1 Baseado nas Fichas de Demanda de Capacitação de Recursos Humanos - FDCRH, o COMGAR distribuirá, em data oportuna, as vagas para cursos e estágios previstos nesta TCA. Cada Comando Subordinado deverá inserir no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), através do sítio www.comgar.intraer, no menu sistemas/cursos os dados previstos na Ficha de Indicação de Cursos e Estágios (FICE), conforme anexo a esta TCA, até a data limite de indicação contida na Ficha do Curso e Estágio ou conforme a data limite de indicação apresentada no SGC.

2.1.2 A indicação de militares e civis de outros Órgãos de Direção Setorial - ODS, para os cursos e estágios previstos nesta TCA, deverá ser efetuada ao COMGAR, através da cadeia de comando, por meio do SGC e dentro dos prazos previstos que analisará a possibilidade de concessão da vaga pretendida.

2.1.3 As demais Organizações Públicas que tenham interesses nos cursos desta TCA deverão solicitar as vagas no ano anterior, através do EMAER.

2.1.4 Para a indicação de militares que estejam prestando Tarefa por Tempo Certo, deverão ser observadas as condições previstas no item 5.7 da ICA 35-13/2013 – “INSTRUCAO REGULADORA DA PRESTACAO DE TAREFA POR TEMPO CERTO.”

2.2 INDICAÇÃO PARA CURSOS E ESTÁGIOS DE OUTROS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL - ODS

A indicação de militares e civis, selecionados pelo COMGAR, através das Fichas de Demanda de Capacitação de Recursos Humanos – FDCRH, para cursos e estágios de OUTROS ODS, deverá ser encaminhada pelo Comando ao qual a vaga foi disponibilizada, em ordem de prioridade, ao COMGAR, obrigatoriamente por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), **ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA LIMITE DE INDICAÇÃO CONTIDA NO SGC OU NA TCA.**

2.3 INDICAÇÃO PARA CURSOS E ESTÁGIOS DO PLAMENS OU DO PLAMTAX

A indicação de militares e civis para cursos e estágios relativos ao PLAMENS (ICA 37-109/BR e ICA 37-3/EXT) e ao PLAMTAX (ICA 12-10) deverão obedecer à legislação pertinente.

2.4 INDICAÇÃO PARA CURSOS À DISTÂNCIA

As indicações para cursos que não contemplem qualquer fase presencial, ou seja, totalmente de ensino à distância (EAD), deverão ser encaminhadas conforme orientações específicas dos órgãos envolvidos.

2.5 INDICAÇÃO PARA OUTROS CURSOS

A indicação de militares/civis para qualquer outro curso e estágio estará condicionada à aprovação do COMGAR.

2.6 NÃO SERÃO CONSIDERADAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES

- a) que derem entrada nos Comandos responsáveis após a data limite de indicação;
- b) que extrapolarem o número de vagas cedidas ao Comando Subordinado;
- c) que contrariarem os requisitos específicos de cada curso e estágio;
- d) que não estiverem com a ficha de indicação eletrônica constante no SGC devidamente preenchida; e
- e) que não seguirem a cadeia de comando por intermédio de documento oficial.

2.7 CONDIÇÕES PARA A INDICAÇÃO

- a) existir interesse da administração;
- b) não ter realizado o curso e estágio anteriormente;
- c) possuir os pré-requisitos estabelecidos para os cursos e estágios de acordo com o previsto em cada TCA;
- d) não estar indicado, cogitado, matriculado, escalado em outra atividade (viagem, voo, missão, curso e estágio, representação, etc.) ou estar em gozo de férias, licença, ou qualquer tipo de dispensa no mesmo período do curso e estágio pleiteado;
- e) ter Posto/Quadro, Graduação/Especialidade ou Cargo/Nível compatíveis com o curso e estágio a realizar;
- f) não estar agregado ao respectivo quadro, na forma estabelecida nos art. 81 ou 82 do Estatuto dos Militares; e
- g) estar dentro do número de vagas disponibilizadas para o Comando a que está subordinado.

2.8 SUBSTITUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Caso haja a necessidade de substituição de alguma indicação, por motivo emergencial (extrema necessidade do serviço), somente será considerada aquela proposta que der entrada no Comando responsável via cadeia de comando, até a data limite de indicação.

2.9 VAGAS

2.9.1 As vagas para os cursos e estágios previstos nesta TCA foram distribuídas de acordo com as demandas existentes nas OM Subordinadas e demais órgãos interessados.

2.9.2 O número de vagas estabelecido nesta TCA poderá, excepcionalmente, ser alterado mediante autorização do COMGAR, desde que justificada a necessidade.

2.9.3 As vagas selecionadas pelo COMGAR para os cursos e estágios de outros ODS, com base na demanda das OM subordinadas, estarão condicionadas aos critérios a serem utilizados pelo Comando responsável.

2.9.4 As solicitações de vagas para cursos e estágios constantes desta TCA por parte de ÓRGÃOS NÃO PERTENCENTES AO COMANDO DA AERONÁUTICA encaminhadas por meio do Estado-Maior da Aeronáutica – EMAER, no ano anterior, e após autorizada a matrícula deverá seguir o item **2.12.2**, com a observação que a concessão de vagas estará condicionada aos requisitos de cada curso e estágio e à existência de vagas disponíveis.

2.10 SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para a realização de qualquer curso e estágio será efetivada da seguinte forma:

- a) no caso de indicação para cursos e estágios constantes desta TCA, cabe ao Comando, ao qual a vaga foi disponibilizada, fazer a seleção dentre os candidatos subordinados e encaminhar a FICE ao Comando Operacional responsável pela realização da atividade; e
- b) no caso de indicação para cursos e estágios de OUTROS ODS, cabe ao Comando, ao qual a vaga foi disponibilizada, fazer a seleção dentre os candidatos subordinados e encaminhar a Ficha de Indicação de Curso, previsto na respectiva TCA, ao COMGAR para a seleção final.

2.11 ORDEM DE MATRÍCULA

2.11.1 Após a aprovação da relação nominal dos candidatos à matrícula, encaminhada pelo Comando Operacional responsável pela atividade, a ordem de matrícula nos cursos e estágios desta TCA será efetivada pelo COMGAR, mediante portaria publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica – BCA.

2.11.2 A ordem de matrícula dos militares e civis selecionados por este Comando-Geral, candidatos em vaga de curso e estágio de OUTROS ODS, será efetivada pelo órgão responsável.

2.11.3 Depois de emitida a ordem de matrícula, não serão permitidas alterações, a não ser, em caráter excepcional, desde que devidamente justificadas pelos órgãos solicitantes e autorizadas pelo COMGAR, que informará, por meio de mensagem rádio coletiva, às OM interessadas.

2.12 MATRÍCULA

2.12.1 As matrículas dos militares e civis, do Comando da Aeronáutica, nos diversos cursos e estágios do COMGAR previstos nesta TCA, serão efetivadas pelas organizações militares que ministrarão os diversos cursos e estágios, devendo proceder da seguinte forma:

- a) publicar em boletim interno a matrícula, a conclusão e as alterações ocorridas durante o período de realização do curso e estágio, relativas aos militares/civis que receberam ordem de matrícula do COMGAR ou do Comando. Estas informações devem ser encaminhadas, via encaminhamento eletrônico, ao Comando responsável para publicação da conclusão, homologação do referido curso e estágio, às OM dos militares/civis para as providências cabíveis e para a inclusão da atividade no SIGPES; e

- b) informar aos órgãos competentes e a OM do militar/civil, para fins de cancelamento da ordem de matrícula, a ausência de aluno que deixe de comparecer para o início da atividade, retardando a sua apresentação por mais de 24 (vinte e quatro) horas, que não apresente motivo justificável. A OM responsável pelo curso e estágio enviará mensagem coletiva, contendo os dados do mesmo que teve a sua matrícula cancelada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a definição do cancelamento.

2.12.2 A matrícula de militares e civis não pertencentes ao Comando da Aeronáutica, em cursos e estágios do COMGAR, será efetivada através da Seção de Capacitação de Recursos Humanos do COMGAR, desde que tenha sido feita solicitação de vaga através do EMAER no ano anterior e a vaga concedida ao Órgão Solicitante por este Comando-Geral, nesta TCA.

2.12.3 Os candidatos às vagas nos cursos e estágios previstos nesta TCA, deverão acompanhar o processo de matrícula através da página www.comgar.intraer, no menu SERVIÇOS/CURSOS/CURSOS DO COMGAR.

2.13 APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE ADQUIRIDA

2.13.1 Tendo em vista que os cursos e estágios do COMGAR visam ao aproveitamento imediato do militar/civil na organização solicitante, quando da indicação de um militar para a realização dos mesmos, recomenda-se observar os seguintes aspectos:

- a) somente indicar o militar ou civil que esteja exercendo ou tenha sido indicado para exercer efetivamente função compatível com o curso ou estágio solicitado, observando atentamente os pré-requisitos estabelecidos; e
- b) selecionar o militar ou civil que possa permanecer na OM por um período mínimo de 01 ano após o término do curso, de forma a justificar o investimento, sendo assim, considerar promoções, faixa para indicação de Comando/Chefia/Direção, curso de carreira, passagem para Reserva Remunerada, etc.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 APRESENTAÇÃO

A organização militar de origem dos alunos que receberem ordem de matrícula deverá liberar e providenciar a apresentação dos mesmos, nas datas estabelecidas para cada curso ou estágio.

3.2 CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

O cancelamento da matrícula será realizado por um ou mais dos seguintes motivos:

- a) cancelamento do curso;
- b) caso haja solicitação da OM do militar via cadeia de comando; e
- c) caso o aluno deixe de comparecer para o início do curso ou estágio presencial, retardando a sua apresentação por mais de 24 (vinte e quatro) horas, sem apresentar motivo justificável.

3.3 CANCELAMENTO DE CURSO OU ESTÁGIO

Os cursos ou estágios serão cancelados nos seguintes casos:

- a) por solicitação da OM ministradora do curso ou estágio ao Comando responsável, acompanhada da respectiva justificativa;
- b) por determinação do COMGAR, sempre que o número de alunos selecionados para um determinado curso ou estágio não atingir, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das vagas fixadas para o mesmo; e
- c) por determinação do Comandante-Geral de Operações Aéreas.

3.4 AVALIAÇÃO

Os cursos ou estágios do COMGAR obedecem às seguintes regras com relação à avaliação:

- a) adota-se, para aprovação dos componentes do corpo discente, o grau absoluto;
- b) o mínimo desempenho compatível nos cursos ou estágios, assim como os detalhes sobre o desempenho, deverá ser detalhado no Plano de Avaliação das OM ministradoras dos cursos ou estágios; e
- c) os problemas de desempenho do instruído no exercício de atividades acadêmicas serão submetidos à apreciação do Conselho de Ensino das OM ministradoras dos cursos ou estágios, conforme NPA específica.

3.5 CONCLUSÃO DO CURSO OU ESTÁGIO

3.5.1 A OM responsável pela realização do curso ou estágio enviará mensagem coletiva ao Comando responsável e à organização de cada militar/civil, contendo a relação dos alunos que concluíram o referido evento, com ou sem aproveitamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o término do mesmo.

3.5.2 A conclusão do curso e estágio deverá ser registrada, na OM do concludente, nos dados pessoais do militar no SIGPES, pela Seção de Pessoal/Recursos Humanos ou equivalentes, contendo o nome do curso e estágio, conforme descrito nesta TCA.

3.6 DESLIGAMENTO

3.6.1 O desligamento do aluno verificar-se-á por um ou mais dos seguintes motivos:

- a) faltar mais de 10% (dez por cento) do total de tempos da atividade escolar programada;
- b) interesse da disciplina, quando for cometida falta cuja gravidade justificar tal medida;
- c) apresentação de rendimento escolar abaixo dos mínimos previstos;
- d) conclusão do curso ou estágio com aproveitamento;
- e) por solicitação pessoal, ao ser deferido o seu requerimento pelo Exmo. Sr. Comandante do Comando responsável;
- f) a critério do Conselho de Ensino da OM responsável pelo curso ou estágio, se o aluno demonstrar desinteresse para com as atividades do curso ou estágio;
- g) motivo de saúde, quando o aluno for julgado incapaz por junta de Saúde da Aeronáutica;
- h) motivo de licença para acompanhar tratamento de Saúde de pessoa da família, luto, etc, concedida de acordo com a legislação vigente; e
- i) falecimento do aluno.

3.6.2 A OM encarregada pelo curso ou estágio enviará mensagem coletiva ao Comando responsável e à organização do aluno, contendo seus dados pessoais e informando o motivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a definição do desligamento.

3.7 INSTRUTOR/COORDENADOR

A OM responsável pelo curso ou estágio deverá publicar em seu boletim interno os nomes dos militares e civis que exercerão as funções de instrutor, e coordenador, e providenciar a documentação necessária para a liberação dos mesmos para fins de desimpedimento de outras atividades na data e hora estabelecida no calendário da atividade.

3.8 TRANSPORTE

Salvo quando houver informação em contrário, a Unidade de origem do aluno será responsável pelas providências relativas ao apoio de transporte aéreo ou terrestre, quando do início e encerramento do curso ou estágio.

3.9 HOSPEDAGEM

As OM ministradoras de cursos e estágios, no ato da matrícula, farão automaticamente a reserva de hospedagem. Aos alunos da mesma localidade da OM ministradora de cursos e estágios, no caso de reduzida capacidade de hospedagem, será assegurado apenas o uso de vestiário.

3.10 CONTATOS

3.10.1 CORRESPONDÊNCIA

*Ao Exmo Sr Chefe da Subchefia de Apoio do COMGAR
SHIS QI 05, Área Especial 12, Lago Sul
CEP 71.615-600 - Brasília – DF*

3.10.2 OUTRAS INFORMAÇÕES

*Seção de Capacitação Profissional
TEL : (61) 3364-8931, 3364-8951
FAX : (61) 3364-8085; 3364-8981
TELEX: ECM-W26.
E-mail : a1.cursos@comgar.aer.mil.br*

4 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

4.1 INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE CURSOS OU ESTÁGIOS

4.1.1 Qualquer solicitação de inclusão, exclusão ou alteração de cursos e estágios na TCA deverá obedecer aos procedimentos constantes na DCAR 100B, de 21 SET 2015.

4.1.2 Depois de aprovada a TCA 37-4, a OM de realização do curso terá até 60 dias antes do início do curso para aprovar a documentação de ensino (Currículo Mínimo (CM), Plano de Avaliação (PAval) e Plano de Unidade Didática (PUD)) e enviar uma cópia para o COMGAR.

4.2 DEMANDA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE RECURSOS HUMANOS

Qualquer demanda de vagas para capacitação profissional ou mesmo de cursos e estágios específicos deverá obedecer aos procedimentos constantes na DCAR 100B, de 21 SET 2015.

4.3 ANO LETIVO

O ano letivo do COMGAR terá início em 10 JAN 2017 e encerrar-se-á em 18 DEZ 2017.

4.4 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Cada Comandante de OM é o responsável pelo planejamento e descentralização dos recursos financeiros de diárias, ajudas de custo e passagem aérea dos militares subordinados indicados.

5 CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA OS ANOS DE 2017

5.1 CURSO DE ADESTRADOR DE CÃES DE GUERRA (CACG)

OBJETIVOS:

O Curso de Adestrador de Cães de Guerra (CTTP) tem por objetivos:

- Capacitar oficiais subalternos do QOINF para atuarem na coordenação do adestramento e do emprego de cães de guerra, com foco nas Ações de Segurança das Instalações, Polícia da Aeronáutica e Autodefesa de Superfície;
- Capacitar sargentos do QSS SGS e do QESA SGS para atuarem no adestramento e no emprego de cães de guerra, com foco nas Ações de Segurança das Instalações, Polícia da Aeronáutica e Autodefesa de Superfície;
- Capacitar oficiais subalternos do QOCON VET para atuarem como assessores na coordenação do adestramento de cães de guerra e no gerenciamento dos canis do COMAER.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Cinofilia;
- Cinotecnia;
- Procedimentos de enfermagem e primeiros socorros;
- Nutrição animal;
- Controle de parasitas;
- Socialização intrínseca;
- Prática de Bezoing;
- Legislação;
- Comandos básicos de adestramento;
- Emprego de cães farejadores;
- Noções de busca e salvamento;
- Materiais de figuração;
- Prática de figuração;
- Comandos de ataque;
- Patrulhamento com cães
- Emprego de cães em OCD;
- Emprego de cães em missões de busca e apreensão;
- Emprego de cães nas MCS.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser oficial subalterno do QOINF ou do QOCON VET ou ser segundo ou terceiro sargento do QSS SGS ou terceiro sargento do QESA SGS;
- Estar servindo, efetivamente, em BINFAE, BINFA ou CINFAI;
- Até a data de início do curso, ter completado, no máximo, 35 anos de idade;
- Se graduado, estar classificado, no mínimo, no bom comportamento;
- Ser aprovado em teste físico, conforme parâmetros estabelecidos na ICA 54-1 “TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO NO COMANDO DA AERONÁUTICA”, obtendo conceito final, no mínimo, no grau “NORMAL”;
- Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins da letra “b” das IRIS (ICA 160-1).

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	20	BINFAE-RF

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais subalternos do QOINF e do QOCON VET, dos efetivos dos BINFAE, dos BINFA e das CINFAI; e
- Segundos e terceiros sargentos do QSS SGS e terceiros sargentos do QESA SGS, dos efetivos dos BINFAE, dos BINFA e das CINFAI.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
31 JUL A 01 SET 2017	33 DIAS	160 HORAS	31 MAIO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A seleção dos candidatos para a emissão de ordem de matrícula será coordenada pela SCSD/COMGAR;
- As vinte vagas relacionadas se destinam às necessidades internas do COMAER;
- Dentre estas, no máximo, quatro poderão ser ocupadas por oficiais;
- Os uniformes para o curso serão o 7ºA, o 9º e o 10º RUMAER; e
- Contato: Seção de Operações do BINFAE-RF - (081) 3461-7750.

5.2 CURSO DE ADAPTAÇÃO BÁSICA EM AMBIENTE DE SELVA (CABAS)

OBJETIVO:			
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar militares a aplicar as diversas técnicas de sobrevivência na selva. 			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:			
<ul style="list-style-type: none"> Primeiros-socorros; Nós e Amarrações; Obtenção de água e fogo; Montagem de rede de selva; Pernoite isolado; Natação utilitária e uso do MSV; Ofidismo e doenças endêmicas; Fauna e flora da região; Cuidados com equipamentos, saúde, higiene e vestuário; Orientação diurna e noturna; Armamento Gáugio 36; Peconha; Construção de abrigos; Confecção de macas e transporte de feridos; Armadilhas para caça e pesca; Kit de sobrevivência e sinalização; Alimentos de origem vegetal e animal; Ações imediatas após o acidente; Transposição de cursos d'água; Sobrevivência estática; e Indianismo. 			
PRÉ-REQUISITOS:			
<ul style="list-style-type: none"> Ser voluntário; Ser Oficial, Suboficial ou Sargento ou Cabo; Apresentar-se com a cópia da ata de inspeção de saúde para fins da letra "b" do item 2.1 da IRIS, bem como cartão de vacinação, constando as vacinas de febre amarela, tétano e hepatite B; e O aluno deve ser capaz de nadar 100 metros em estilo livre e flutuar 10 minutos, uniformizado com o 10º RUMAER. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	27 FAB+3 VAGAS RESERVA	BAMN – MANAUS - AM CIAPA – NOVO AIRÃO - AM

<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Aeronavegantes que sirvam ou venham a servir na Amazônia. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
ASD	15 DIAS	110 HORAS	ASD
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Comando Operacional responsável pelo curso: II FAE; O número total de vagas é destinado a militares da FAB na seguinte ordem de prioridade: <ol style="list-style-type: none"> Aeronavegantes do 7º/8º Gav; Aeronavegantes dos esquadrões da BAMN; Aeronavegantes do VII COMAR; Demais militares. No caso do não preenchimento total, serão abertas vagas para as demais Forças 			

Armadas e
Auxiliares;

- Uniforme requerido: 10º RUMAER (ou equivalente);
- A data de início do curso será definida posteriormente, de acordo com as demandas de missões do Esquadrão;
- Contatos: Seção de Operações do 7º/8º GAV, tel: (92) 3629-2589; e-mail:78gavs3@fae2.aer.mil.br.
- A fase inicial do curso, com duração de sete dias, transcorrerá nas instalações do 7º/8º GAV, sendo complementado em instituições da cidade de Manaus e na Área de instrução da Polícia Federal, o CIAPA, localizado às margens do rio Cueiras, no município de Novo Airão/AM.
- A partir do início do período de inscrições estará disponível no site do 7º/8º Gav o Caderno de Orientações ao Candidato CABAS contendo maiores informações.

5.3 CURSO DE ATIRADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA (CAT-IGLA)

OBJETIVO:

- Capacitar militares a desempenhar as atribuições inerentes à função de Atirador do Subsistema de Armas IGLA-S.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conjunto de treinamento de campo 9F663;
- Disparo reduzido com o conjunto de treinamento de campo 9F663;
- Dispositivo Termal de Pontaria (MOWGLI);
- Doutrina Básica da FAB e da Defesa Antiaérea do COMAER;
- Generalidades sobre mísseis;
- Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo;
- Noções básicas de técnicas e táticas para ataques Ar-Solo;
- Noções de comunicações e emprego do rádio Harris Falcon III;
- Noções de Guerra Eletrônica;
- Noções de Navegação Terrestre (carta, bússola e GPS);
- Percepção Visual de Objetivos (PVO) e estimada de distâncias;
- Reconhecimento e Escolha para Ocupação de Posições (REOP);
- Simulador do IGLA-S – 9F859 – Konus;
- Subsistema de Armas IGLA-S – 9K338; e
- Técnicas de Montanhismo.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser Sargento ou Cabo, lotado ou com perspectiva de servir em Unidade de Defesa Antiaérea;
- Ser Graduado ou Cabo da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro, desde que desempenhe funções específicas na área de Defesa Antiaérea;
- Estar com inspeção de saúde periódica válida no período do curso; e
- Estar apto no TACF.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	10 FAB + demais Forças	1º GDAAE - BACO
2017	01	06 FAB + 02 EB	3º GDAAE - BAAN

PÚBLICO ALVO:

- Ser Graduado ou Cabo que execute atividades de Defesa Antiaérea na Força Aérea, Marinha do Brasil ou no Exército Brasileiro.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INCDICAÇÃO</u>
03 a 26 JUL 2017	24 DIAS	144 HORAS	05 ABR 2017
02 a 27 MAIO 2017	26 DIAS	160 HORAS	02 FEV 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Comando Operacional responsável pelo curso: 1ª BDAAE;
- A seleção dos candidatos às vagas será feita pela Primeira Brigada de Defesa Antiaérea (1ª BDAAE) e a ordem de matrícula se dará mediante Portaria do COMGAR;
- O aluno será submetido à avaliação formativa, composta por provas teóricas e provas práticas;
- Uniforme requerido 10º RUMAER ou equivalente;
- ICA 37-308/2004 CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ATIRADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA 9K38; e
- **ESTE CURSO NÃO É DESTINADO A MILITARES DE OUTRAS NAÇÕES.**

5.4 CURSO BÁSICO DE ENLACE DE DADOS TÁTICOS (CBEDAT)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar os conceitos básicos de emprego do sistema <i>data link</i> e comunicações seguras da FAB. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Enlace de Dados. 			
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimentos básicos de radiocomunicações; e • Ter domínio em aplicativos básicos de Windows. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1	40	BANT – GITE
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser oficial superior, intermediário, subalterno ou graduado do Quadro Básico, servindo em unidade que opere o Sistema de Enlace de Dados utilizado na FAB; e • Este Curso não é destinado a militares de outras nações. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
2 A 6 OUT 2017	5 DIAS	40 HORAS	2 AGO 2017
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • O setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o número do telefone celular e <i>e-mail</i> internet do aluno; • O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, diariamente, para mais informações a respeito do curso; • Endereço da página do GITE na intraer: http://www.bant.intraer/gite ou http://10.68.28.10/gite; • Endereço da página do GITE na internet: http://www.gite.aer.mil.br; e • Uniformes requeridos: 8º (macacão de voo) para os aeronavegantes e 10º para os demais. 			

5.5 CURSO DE COMANDOS DA FORÇA AÉREA (CCFA)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> O Curso de Comandos da Força Aérea tem por objetivo cumprir o disposto na IOC PRO-11, Qualificação Operacional das Equipes de Resgate e do EAS e ao Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO) do EAS capacitando militares a cumprir de missões de Operações Especiais. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>		<ul style="list-style-type: none"> Operações de Guerra Irregular; Explosivos; Guia Aéreo Avançado; Armamentos e Tiro; Ações de Comandos em ambientes especiais de Selva, Caatinga, Cerrado, Pantanal e Montanha; e Operações de Reconhecimento Especializado. 	
<ul style="list-style-type: none"> Treinamento Físico Militar; Comunicações; Direito Internacional dos Conflitos Armados; Topografia, Orientação e Navegação; Meteorologia; Infiltração Aquática; 			
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Deve estar “APTO” em inspeção de saúde, para o fim que se destina; e Deve estar “APTO” no teste físico aplicado pelo EAS-CG. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	30 FAB	Campo Grande-MS / Pirassununga-SP / Rio de Janeiro-RJ / Petrolina-PE / Manaus-AM / Ladário-MS.
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Ser Oficial, Suboficial ou Sargento, voluntário, do efetivo do EAS ou pertencente ao quadro de tripulantes de uma Equipe de Resgate da Força Aérea Brasileira estando com o nome em proposta de movimentação para o EAS. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
28 AGO à 24 NOV	13 Semanas	1.300 HORAS	28 JUN 2017
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> O caderno de orientações será divulgado, em página eletrônica, 100 (cem) dias antes da data de início do curso, constando detalhamento dos materiais individuais, preparativos, bem como outras orientações julgadas úteis ao candidato; e Serão necessárias 06 horas de esforço aéreo de aeronave C-105 ou C-130, 40 horas com aeronave de asas rotativas (OPHE) e 08 horas de aeronave de Caça (GAA). 			

5.6 CURSO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE TIRO DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA (CCUT-IGLA)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar militares a desempenhar as atribuições inerentes à função de Comandante de Unidade de Tiro do Subsistema de Armas IGLA-S. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de treinamento de campo 9F663; • Disparo reduzido com o conjunto de treinamento de campo 9F663; • Dispositivo Termal de Pontaria (MOWGLI); • Doutrina Básica da FAB e da Defesa Antiaérea do COMAER; • Generalidades sobre mísseis; • Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo; • Noções básicas de técnicas e táticas para ataques Ar-Solo; • Noções de comunicações e emprego do rádio Harris Falcon III; • Noções de Guerra Eletrônica; • Noções de Navegação Terrestre (carta, bússola e GPS); • Percepção Visual de Objetivos (PVO) e estimada de distâncias; • Reconhecimento e Escolha para Ocupação de Posições (REOP); • Simulador do IGLA-S – 9F859 – Konus; • Subsistema de Armas IGLA-S – 9K338; e • Técnicas de Montanhismo. 			
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser Graduado, lotado ou com perspectiva de servir em Unidade de Defesa Antiaérea; • Ser Graduado da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro, desde que desempenhe funções específicas na área de Defesa Antiaérea; • Estar com inspeção de saúde periódica válida no período do curso; e • Estar apto no TACF. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	12 FAB + 04 demais Forças	1º GDAAE - BACO
2017	01	06 FAB + 02 EB	3º GDAAE - BAAN
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser Graduado que execute atividades de Defesa Antiaérea na Força Aérea, Marinha do Brasil ou no Exército Brasileiro. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
03 a 26 JUL 2017	24 DIAS	144 HORAS	05 MAIO 2017
02 a 27 MAIO 2017	26 DIAS	160 HORAS	02 FEV 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Comando Operacional responsável pelo curso: 1ª BDAAE;
- A seleção dos candidatos às vagas será feita pela Primeira Brigada de Defesa Antiaérea (1ª BDAAE);
- O aluno será submetido à avaliação formativa, composta por provas teóricas e provas práticas;
- Uniforme requerido 10º RUMAER ou equivalente;
- ICA 37-310/2004 CURRÍCULO MÍNIMO DO ESTÁGIO DE COMANDANTE DE UT DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA 9K38; e
- **ESTE CURSO NÃO É DESTINADO A MILITARES DE OUTRAS NAÇÕES.**

5.7 CURSO DE DEFESA ANTIAÉREA (CDAAE)**OBJETIVO:**

- Capacitar Oficiais e Sargentos do Comando da Aeronáutica a exercer, no seu nível hierárquico, funções relacionadas ao emprego da Defesa Antiaérea.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Emprego do Poder Aeroespacial;
- Guerra Eletrônica Aplicável a Defesa Antiaérea;
- Sistema de Defesa Antiaérea;
- Noções de Planejamento de Defesa Antiaérea;
- Emprego dos Meios de Defesa Antiaérea; e
- Exercício Controlado de Defesa Antiaérea.

PRÉ-REQUISITO:

- Ser oficial superior do QOINF, Capitão ou 1º Tenente do QOINF, 2º Tenente do QOEA GDS, Sargento SGS com, no mínimo, 04 (quatro) anos de serviço, todos servindo ou com perspectiva de servirem em UAAAD; e
- Possuir condições para concessão de credencial de segurança no grau "RESERVADO".

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	25	BANT - GITE

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais e Sargentos que atendam aos pré-requisitos estabelecidos.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
31 JUL A 22 SET 2017	54 DIAS	320 HORAS	31 MAIO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o número do telefone celular e *e-mail* internet do aluno;
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, diariamente, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>;
- Uniforme requerido: 10º uniforme ou equivalente para demais Forças;
- Estar com a inspeção de saúde válida no período do curso; e
- Estar apto no TACF.

5.8 CURSO DE DOBRAGEM DE PARAQUEDAS DE CARGA E MONTAGEM DE CARGA (CDPMC)**OBJETIVO:**

- Proporcionar ao aluno a capacidade de realizar os procedimentos de dobragem de paraquedas de carga, bem como a montagem de cargas, de pequeno e médio porte, para lançamentos aéreos, aplicáveis à Aviação de Transporte no cumprimento das Ações de Força Aérea no Transporte Aéreo Logístico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conceituações;
- Paraquedas de carga;
- Dobragem de paraquedas de carga (RAC,T-10AC e G-13);
- Montagem de carga;
- Confeção de pacote A-6 e A-22; e
- Calculo de peso mínimo de carga a ser lançadas pela porta/rampa.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser Graduado Especialista em Equipamento de Voo (EQV), pertencente ao COMAER.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	10	V FAE

PÚBLICO ALVO:

- Graduado Especialista em EQV que exerce atividades de rotina nas Seções de Equipamento de Voo das Unidades Aéreas da Aviação de Transporte, subordinadas ao COMGAR.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
16 A 27 OUT 2017	12 DIAS	64 HORAS	16 AGO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Uniforme requerido: 8º ou 10º RUMAER.

5.9 CURSO DOUTRINÁRIO DE GUERRA ELETRÔNICA (CDGE)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os Majores, Capitães, Tenentes, Graduados e Civis assemelhados do Comando da Aeronáutica e das demais Forças Armadas, para o exercício das atividades e divulgação da Doutrina de Guerra Eletrônica da Aeronáutica em suas OM. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
FASE EAD		FASE PRESENCIAL	
<ul style="list-style-type: none"> Matemática Aplicada à Guerra Eletrônica; Física Aplicada à Guerra Eletrônica; e Estatística Aplicada à Guerra Eletrônica. 		<ul style="list-style-type: none"> Introdução à Guerra Eletrônica; Fundamentos da Guerra Eletrônica; e Visão Sistêmica da Guerra Eletrônica. 	
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Ser oficial intermediário, oficial subalterno, graduado ou civil assemelhado do Comando da Aeronáutica, do EB ou da MB; e No caso de graduados e civis, possuir o ensino médio completo. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1	74 FAB + 3 EB + 3 MB	BANT – GITE
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Oficiais intermediários e subalternos, graduados e civis assemelhados servindo em Unidade que seja elo do Sistema de Guerra Eletrônica do Comando da Aeronáutica ou em Unidades do EB ou MB; e Este curso não é destinado a militares de outras nações. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
10 ABR A 05 MAIO 2017 - EAD	26 DIAS	40 HORAS	10 FEV 2017
15 MAIO A 23 JUN 2017 - PRES.	33 DIAS	160 HORAS	
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> O Setor responsável pela indicação deverá ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH) atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o número do telefone celular e <i>e-mail</i> internet do aluno; O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH) deverá acessar a página do GITE, diariamente, para mais informações a respeito do curso; 			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>;
- O aluno somente realizará a Fase Presencial, caso obtenha grau igual ou superior a 7,000 na média da Fase a Distância, conforme prevê o MCA 37-96 “Plano de Avaliação do GITE”;
- Equipamento requerido: calculadora eletrônica que execute, no mínimo, operações com logaritmos/potenciação e régua de 30 cm; e
- Uniforme requerido: 8º (macacão de voo) para os aeronavegantes e 10º para os demais.

5.10 CURSO DE EMPREGO DA AVIAÇÃO DE TRANSPORTE (CEAT)**OBJETIVO:**

- Proporcionar ao aluno experiências de aprendizagem que o capacitem a conhecer a Doutrina de Emprego da Aviação de Transporte, as técnicas de Navegação e os tipos de Voo de Formação empregados em missões de Lançamento Aéreo;
- Explicar os procedimentos e a aplicação do emprego de Decolagens e Aproximações Táticas; e
- Conhecer os princípios do Sistema de Transporte de Passageiros e Cargas no Correio Aéreo Nacional (SISCAN).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conceituações;
- Potencialidades e restrições do Emprego dos Meios de Força Aérea da Aviação de Transporte;
- Técnicas de Lançamento Aéreo;
- Voo em Formação;
- A Navegação em Missão de Lançamento Aéreo;
- Operação em ZL, ZE e ZP;
- ICA 4-1/ICA 4-2 Transporte de Passageiros e Carga no Sistema do Correio Aéreo Nacional;
- Decolagens e Aproximações Táticas;
- Brifins e Debrifins;
- Fraseologia em Missões Aéreas Compostas; e
- Segurança de Voo.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser Oficial Aviador, Oficial Especialista ou Graduado, pertencentes ao COMAER, que integram tripulação de voo no cumprimento de Ações de Força Aérea inerentes à Aviação de Transporte.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	40	V FAE
2017	01	60	BANT - 1º/5º GAV
2017	01	15	BANT - 1º/5º GAV

PÚBLICO ALVO:

- Oficial Aviador, Oficial Especialista e Graduado e estar classificado ou indicado a exercer atividade aérea pertinente à Aviação de Transporte em Unidade Aérea do COMGAR.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
27 MAR A 07 ABR 2017	12 DIAS	58 HORAS	27 JAN 2017
10 A 21 JUL 2017	12 DIAS	50 HORAS	12 MAIO 2017
04 A 15 SET 2017	12 DIAS	50 HORAS	02 AGO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Uniforme requerido: 8º ou 10º RUMAER;
- Os militares matriculados no CEAT deverão trazer seus próprios recursos de mídia (LAPTOP/outros) com a MCA 55-20/2014, ICA 4-1/2014 e ICA 4-2/2014 para apoio à instrução ou impressos;
- O CEAT a ser realizado na V FAE, somente ocorrerá se ao menos um terço das vagas for ocupado;
- Os cursos realizados na BANT são para atender aos estagiários do Curso de Especialização Operacional da Aviação de Transporte (CEO-Transporte); e
- Os cursos realizados na BANT, com datas limites de indicações a serem definidas (ASD), são para atender aos estagiários afastados dos outros CEO, cabendo ao 1º/5º GAV providenciar que nenhum aluno seja indicado ao curso após o início das aulas.

5.11 CURSO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (CIMVE)

OBJETIVOS:

- O Curso de Implantação e Manutenção de Vigilância Eletrônica (CIMVE) tem por objetivo capacitar oficiais subalternos e intermediários e segundos e terceiros sargentos a realizar, em seu nível de competência, o planejamento, a implantação e a manutenção de equipamentos de vigilância eletrônica, em proveito da Segurança das Instalações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Legislação e regulamentos sobre segurança das instalações;
- Eletricidade e eletrônica;
- Centrais de alarmes;
- Circuito fechado de televisão;
- Análise de riscos e elaboração de projetos; e
- Instalação, Manutenção e Operação de sistemas de vigilância eletrônica.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser oficial subalterno ou intermediário, com atribuições relacionadas à segurança de sua OM; ou
- Ser suboficial ou sargento, com atribuições relacionadas à segurança de sua OM; e
- Para os graduados, estar classificado, no mínimo, no bom comportamento.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	32	CINDACTA 2

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais subalternos e intermediários e suboficiais e sargentos que exerçam atividades relacionadas à segurança de sua OM, com atuação na área de vigilância eletrônica.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
08 A 26 MAIO 2017	21 DIAS	200 HORAS	08 MAR 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A seleção dos candidatos para a emissão de ordem de matrícula será coordenada pela SCSD/COMGAR;
- As trinta vagas relacionadas se destinam às necessidades internas do COMAER;
- Os uniformes para o curso serão o 7ºB e o 10º RUMAER; e
- Contato: SCSD - (061) 3364-8095.

5.12 CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO MILITAR (CMAUT)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • O Curso de Mergulho Autônomo Militar (CMAUT) tem por objetivo a progressão operacional dos militares do PARA-SAR e das equipes de resgate da II FAE, com vistas ao cumprimento de missões em ambiente subaquático, utilizando equipamento autônomo de circuito aberto. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Historia do Mergulho • Física Aplicada ao Mergulho • Fisiologia Aplicada ao Mergulho • Atendimento Pré-hospitalar nos acidentes no mergulho • Equipamentos de Mergulho • Mergulho livre 	<ul style="list-style-type: none"> • Mergulho Autônomo • Navegação Marítima e Fluvial • Doenças do Mergulho • Orientação e Busca Subaquática • Tabelas de Descompressão e Tratamento • Planejamento e Segurança do Mergulho • Operação com Compressores e Recarga de Cilindros 		
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Deve estar “APTO” em inspeção de saúde, para fins da letra “B”; • Deve estar “APTO” no teste físico aplicado pelo EAS; e • Deve estar “APTO” no teste da câmara hiperbárica. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	20	Campo Grande - MS Rio de Janeiro - RJ
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser voluntário; • Ser Oficial, Suboficial ou Sargento, do Comando da Aeronáutica, voluntário a servir no EAS ou em Organização Militar de interesse da II FAE. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
10 ABR A 12 MAIO	33 dias	444 horas	07 FEV 2017
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • O caderno de orientações será divulgado, em página eletrônica, 60 (sessenta) dias antes da data de início do curso, constando detalhamento dos materiais individuais, preparativos, bem como outras orientações julgadas úteis ao candidato. • Serão necessárias 20 horas de esforço aéreo de aeronave C-105 ou C-130 (Transporte Aéreo) e 10 horas de esforço aéreo de aeronave de asas rotativas (Alerta SAR). 			

5.13 CURSO DE MOTOCICLISTA MILITAR E BATEDOR (CMMB)

OBJETIVOS:

- O Curso de Motociclista Militar e Batedor (CMMB) tem por objetivo capacitar oficiais subalternos do QOINF, segundos e terceiros sargentos do QSS SGS, terceiros sargentos do QESA SGS, cabos do QCB SGS e soldados do QSD SSD e do QSD SGS, das Unidades de Infantaria (UInf), para realizar, em seu nível de competência, o planejamento e a execução dos diferentes tipos de escolta, com emprego de motocicletas militares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Legislação de Trânsito;
- Etiqueta e Convenções Sociais;
- Mecânica e Manutenção de Motocicletas;
- Comunicações;
- NOSDE PRO 04;
- NOSDE PRO 08;
- Motocicleta Policial Militar;
- Técnicas de Pilotagem;
- Planejamento de Escoltas;
- Técnicas de Abordagem Pessoal e de Veículos;
- Exercícios Práticos de Pilotagem;
- O Batedor como Agente de Trânsito;
- Técnicas de Escolta;
- Treinamento Físico Profissional Militar;
- Armamento, Munição e Tiro;
- Suporte Básico de Vida; e
- Pilotagem defensiva.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser oficial subalterno do QOINF, segundo ou terceiro sargento do QSS SGS, terceiro sargento do QESA SGS, cabo do QCB SGS ou soldado do QSD SSD ou do QSD SGS, servindo efetivamente no BINFAE-RJ ou no BINFAE-BR;
- Até a data de início do curso, ter completado, no máximo, 35 anos de idade;
- Se praça, estar classificado, no mínimo, no bom comportamento;
- Estar habilitado à condução de motocicleta, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, devendo apresentar CNH categoria “A” original, com validade até data posterior ao término do curso;
- Ser aprovado em teste de habilidade específica com motocicleta, a ser conduzido pelo PMA do BINFAE-RJ;
- Ter obtido conceito, no mínimo, no grau “NORMAL”, no último TACF, conforme parâmetros estabelecidos na ICA 54-1 “TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO NO COMANDO DA AERONÁUTICA; e
- Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins da letra “b” das IRIS (ICA 160-1).

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	12	BINF AE-RJ

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais subalternos do QOINF, segundos e terceiros sargentos do QSS SGS, terceiros sargentos do QESA SGS, cabos do QCB SGS e soldados do QSD SSD e SGS, servindo efetivamente no BINF AE-RJ ou no BINF AE-BR.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
22 MAIO A 07 JUL 2017	46 DIAS	248 HORAS	22 MAR 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A seleção dos candidatos para a emissão de ordem de matrícula será coordenada pela SCSD/COMGAR;
- As doze vagas relacionadas se destinam às necessidades internas do COMAER. Além destas, poderão ser disponibilizadas, no máximo, oito vagas para atendimento a pedidos de instituições externas ao COMAER;
- Dentre as doze vagas destinadas ao público interno, no máximo, três poderão ser preenchidas por oficiais;
- Os uniformes para o curso serão o 7ºA, o 7ºB, o 9º e o 10º RUMAER; e
- Contatos: Subseção de Instrução Militar do BINF AE-RJ - (021) 2101-6061 / Pelotão de Motociclista da Aeronáutica do BINF AE-RJ – (021) 2101-6091.

5.14 CURSO DE MESTRE DE SALTO PRECURSOR (CMSPREC)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • O Curso de Mestre de Salto Precursor tem por objetivo a elevação operacional dos Paraquedistas Militares do EAS, objetivando capacitar o seu concluinte a lançar tropas com paraquedas semiautomático, a fim de cumprir missões SAR, CSAR ou de Operações Especiais. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>		<ul style="list-style-type: none"> • Lançamento na vertical da letra código; • Lançamento Precursor; • Emergências; • Fraseologias; • Dobragem; • Preparo de fardo; e • Meteorologia. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção de pessoal • Inspeção de aeronave; • Reconhecimento na aeronave C-130; • Reconhecimento na aeronave C-105; • Reconhecimento na aeronave C-95; • Lançamento na luz verde; 			
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser paraquedista militar; e • Estar "APTO" em inspeção de saúde, para o fim que se destina. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	14	Campo Grande
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser Oficial, Suboficial, Sargento e servir no EAS. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
03 A 28 JUL	5 semanas	250 HORAS	03 MAIO 2017
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Uniforme requerido: 10°; • O caderno de orientações será divulgado, em página eletrônica, 60 (sessenta) dias antes da data de início do curso, constando detalhamento dos materiais individuais, preparativos, bem como outras orientações julgadas úteis ao candidato; e • Serão necessárias 30 horas de esforço aéreo de aeronave C-105 ou C-130, para realização dos lançamentos dos paraquedistas. 			

5.15 CURSO DE NAVEGAÇÃO TÁTICA DA AVIAÇÃO DE TRANSPORTE (CNAVATAT)

OBJETIVO:

- Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que o capacite a compreender a importância do emprego da Navegação Tática nas Operações Aeroterrestres;
- Aplicar a metodologia empregada pela Aviação de Transporte na confecção de mapas numa navegação Ponto a Ponto, *Low Contour* e no cálculo de *Computed Air Release Point (CARP)*;
- Identificar as técnicas de voo utilizadas durante a Navegação à Baixa Altura e Lançamento Aéreo; e
- Executar o planejamento de missão de NBA com o uso do Sistema de Planejamento de Missões Aéreas (PMA).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Navegação Tática nas Operações Aeroterrestres;
- Navegação Tática sem GPS/Inercial;
- *Computed Air Release Point (CARP)*;
- Técnicas de Voo a Baixa Altura;
- Navegação *HI-LO-HI*;
- Técnicas utilizadas durante para lançamento aéreo de material; e
- Utilização do Sistema de Planejamento de Missão Aérea (PMA).

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser Oficial Aviador ou Oficial Especialista, Suboficial ou Sargento Especialista em BCO, BEI ou BET da Aviação de Transporte que exerçam a função a bordo de Radioperador; e
- Ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Emprego da Aviação de Transporte (CEAT).

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	10	V FAE
2017	01	60	BANT - 1º/5º GAV
2017	01	15	BANT - 1º/5º GAV

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais Aviadores, Oficiais Especialistas e Graduados que atendam aos pré-requisitos.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
15 A 26 MAIO 2017	12 DIAS	59 HORAS	15 MAR 2017
24 JUL A 04 AGO 2017	12 DIAS	59 HORAS	24 MAIO 2017
18 A 29 SET 2017	12 DIAS	59 HORAS	18 AGO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Uniforme requerido: 8º ou 10º RUMAER;
- Os alunos matriculados nos cursos a serem realizados na V FAE, deverão portar *LAPTOP* com o sistema PMA instalado;
- O CNAVATAT a ser realizado na V FAE, somente ocorrerá se ao menos metade das vagas for ocupada;
- Os cursos realizados na BANT são para atender aos estagiários do Curso de Especialização Operacional da Aviação de Transporte (CEO-Transporte);
- Os cursos realizados na BANT, com datas limites de indicações a serem definidas (ASD), são para atender aos estagiários afastados dos outros CEO, cabendo ao 1º/5º GAV providenciar que nenhum aluno seja indicado ao curso após o início das aulas; e
- O 1º/5º GAV deverá providenciar um computador com o sistema PMA instalado para os estagiários matriculados no curso, sendo somente obrigatória a realização individual da avaliação.

5.16 CURSO DE OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS (COCD)**OBJETIVOS:**

- O Curso de Operações de Controle de Distúrbios (COCD) tem por objetivo capacitar oficiais e sargentos das Unidades de Infantaria (UInf) para atuação no controle de manifestações e de distúrbios, no contexto da Ação de Polícia da Aeronáutica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Técnicas e táticas de operações de choque;
- Material Bélico;
- Instruções de tiro voltadas para a atividade de Choque;
- Treinamento físico militar;
- Legislação de Policiamento de Choque; e
- Emprego de cães nas Operações de Choque.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser oficial subalterno do QOINF ou ser segundo ou terceiro sargento do QSS SGS ou terceiro sargento do QESA SGS;
- Estar servindo, efetivamente, em BINFAE, BINFA ou Unidade de Ensino de formação de oficiais do QOINF ou de sargentos do QSS SGS;
- Até a data de início do curso, ter completado, no máximo, 35 anos de idade;
- Se graduado, estar classificado, no mínimo, no bom comportamento;
- Ser aprovado em teste físico, conforme parâmetros estabelecidos na ICA 54-1 “TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO NO COMANDO DA AERONÁUTICA”, obtendo conceito final, no mínimo, no grau “ACIMA DO NORMAL”;
- Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins da letra “b” das IRIS (ICA 160-1).

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	30	BINFAE-GL

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais subalternos do QOINF, dos efetivos dos BINFAE, dos BINFA e das Unidades de Ensino de formação de oficiais do QOINF ou de sargentos do QSS SGS; e
- Segundos e terceiros sargentos do QSS SGS e terceiros sargentos do QESA SGS, dos efetivos dos BINFAE, dos BINFA e das Unidades de Ensino de formação de oficiais do QOINF ou de sargentos do QSS SGS.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
06 MAR A 07 ABR 2017	33 DIAS	200 HORAS	06 JAN 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A seleção dos candidatos para a emissão de ordem de matrícula será coordenada pela SCSD/COMGAR;
- As vinte vagas relacionadas se destinam às necessidades internas do COMAER;
- Os uniformes para o curso serão o 7ºA, o 7ºB, o 9º e o 10º RUMAER; e
- Contato: Seção de Operações do BINFAE-GL - (021) 3138-4371.

5.17 CURSO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE AUTODEFESA (COSA)**OBJETIVO:**

- Conhecer as finalidades de um *Missile Approach Warning System* (MAWS) e *Radar Warning Receiver* (RWR);
- Operar com proficiência o Sistema de Autodefesa e o *Countermeasure Dispenser System* (CMDS); e
- Correlacionar os avisos de ameaças de mísseis e de radares com as ações de dispensamento de contramedidas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Noções de espectro eletromagnético e radar;
- Percepção de áudio e avaliação da interpretação de áudio;
- Funcionamento do RWR e do MAWS, noções de míssil e laser e percepção visual de esteira de míssil;
- Procedimento de carregamento de *decoys* e do CMDS e visão geral do *Threat Matrix Generator* (TMG);
- Simulator *Bench* e operação do Sistema de Autodefesa; e
- Técnicas de evasivas, prática de fraseologia e prática na *Sil Bench*.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser tripulante de aeronave com Sistema de Autodefesa ou desempenhe funções específicas na área de Guerra Eletrônica;
- Ser Oficial ou Graduado do Exército Brasileiro ou da Marinha do Brasil, desde que seja tripulante de aeronave com Sistema de Autodefesa ou desempenhe funções específicas na área de Guerra Eletrônica; e
- Ter sido selecionado pela V FAE.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	10 FAB + 02 EB + 02 MB	BAGL – 1º/1º GT

PÚBLICO ALVO :

- Oficiais ou SO/SGT que executem atividades com o Sistema de Autodefesa (ALE-47 ou sistemas afins) na Força Aérea, Exército ou Marinha.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
03 A 14 JUL 2017	12 DIAS	70 HORAS	03 MAIO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Uniforme requerido: 8º e 10º para FAB ou equivalente para as demais Forças.

5.18 CURSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS (CPCOA)

OBJETIVO:

- Capacitar oficiais do Comando da Aeronáutica, da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro para o exercício das funções, no seu nível hierárquico, de planejamento, coordenação e controle de operações aeroespaciais no âmbito do COMDABRA e de Forças Componentes de um Comando Operacional Conjunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Emprego do Poder Aéreo e Espacial.

REQUISITOS:

- Ser oficial superior, intermediário ou subalterno do Comando da Aeronáutica, da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro, dos quadros que possam compor as diversas células da estrutura do COMDABRA e das Forças Componentes de um Comando Operacional Conjunto.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1 (uma)	40 (quarenta)	BANT – GITE

PÚBLICO ALVO:

- Oficial superior, intermediário ou subalterno do Comando da Aeronáutica, da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro que possa atuar nas diversas células da estrutura do COMDABRA e das Forças Componentes de um Comando Operacional Conjunto; e
- **Este Curso não é destinado a militares de outras nações.**

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
24 ABR A 5 MAIO 2017	12 DIAS	80 HORAS	24 FEV 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o **número do telefone celular e e-mail internet do aluno;**
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, **diariamente**, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>; e
- Uniformes requeridos: 8º (macacão de voo) para os aeronavegantes e 10º para os demais.

5.19 CURSO DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO DE ARMAMENTO AÉREO (CPEAAE)

<p><u>OBJETIVO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elevar e padronizar os conhecimentos utilizados pelos Pilotos e Especialistas em Fotografia no desenvolvimento básico da missão de ataque, tais como: seleção da modalidade de emprego, seleção do tipo e quantidade de bombas, intervalo de lançamento e espoletagem, dentre outros. 			
<p><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Características de seleção do armamento; • Mecanismo de dano; • Geometria de emprego; • Sistema de tiro de aeronaves; • Armamento de cano; • Bombas de aviação; • Foguetes de aviação; • Mísseis anti-radiação; • Espoletas de armas não-nucleares; • Bombas guiadas a laser; • Probabilidade; • Fonte de produção de informações; • Características dos alvos; • Estimativa de impacto; • Índices de eficiência; • Processo de estimativa da força; e • Vulnerabilidade dos alvos. 			
<p><u>PRÉ-REQUISITOS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser Oficial Aviador/Especialista em Fotografia ou correspondente do EB/MB; e • Possuir o Curso Básico de Reconhecimento (CBR). 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1	40	GITE
<p><u>PÚBLICO ALVO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Militares das Unidades operacionais da III FAe ou correspondente do EB/MB; e • Militares cogitados para trabalharem na DIVINT do COMDABRA. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
4º TRIMESTRE	2 Semanas	80 tempos	ASD
<p><u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleção dos candidatos às vagas será feita pelo COMGAR. 			

5.20 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE VOO (CPIV)**OBJETIVO:**

- Fornecer o embasamento didático à instrução aérea na Força Aérea Brasileira, visando, também, habilitar militares pré-selecionados para o exercício da função de instrutor de voo nas unidades aéreas da FAB.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Psicologia;
- Didática;
- Comunicação e Expressão; e
- Segurança de Voo.

PRÉ-REQUISITO:

- Ser operacional na aviação à qual o aluno pertença.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1	25 FAB + 05 EB + 05 MB + 05 NAÇÕES AMIGAS	BANT – GITE

PÚBLICO ALVO:

- Oficial aviador que desempenhe ou tenha a perspectiva de desempenhar a função de instrutor de voo no 1º/5º GAV, 2º/5º GAV, 1º/11º GAV e GITE; e
- Instrutores de voo das Nações Amigas, da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
16 A 27 JAN 2017	12 DIAS	80 HORAS	16 NOV 2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- As vagas da FAB serão destinadas exclusivamente aos Oficiais aviadores que desempenham ou tenham a perspectiva de desempenhar a função de instrutores de voo no 1º/5º GAV, 2º/5º GAV, 1º/11º GAV e instrutores do GITE;
- O Setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o número do telefone celular e *e-mail* internet do aluno;
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, diariamente, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>; e
- Uniforme requerido: 8º (macacão de voo) ou o equivalente para as demais Forças ou

Nações Amigas.

5.21 CURSO DE PLANEJAMENTO DE MISSÃO AÉREA COMPOSTA (CPMAC)**OBJETIVO:**

- Capacitar Oficiais Aviadores a integrar Operações Conjuntas/Combinadas conduzidas pela FAB ou por países que sigam a doutrina da USAF ou OTAN, na função de Líder de Pacote (*Mission Commander*) de uma missão aérea composta.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Pacotes de Emprego Tático.

PRÉ-REQUISITO:

- Ser 1º tenente há mais de três anos, capitão ou major do COMAER e, eventualmente, do EB ou MB;
- Ter experiência em Operações Aéreas da FAB ou do Ministério da Defesa (MD); e
- Estar classificado ou indicado para exercer atividade em Unidade Aérea Operacional do COMGAR ou em OCOAM.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1	40	BANT – GITE

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais aviadores do COMAER;
- Oficiais aviadores do EB e MB, a critério do COMGAR;
- Oficiais Chefes de Controladores, em exercício de função, a critério do COMGAR; e
- **Este Curso não é destinado a militares de outras nações.**

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
27 MAR A 07 ABR 2017	12 DIAS	80 HORAS	27 JAN 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A seleção será feita de modo a distribuir as vagas, proporcionalmente, entre as diversas Unidades Aéreas do COMGAR, proporcionando representatividade de todas as aviações, visando à viabilidade dos exercícios práticos;
- O setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o número do telefone celular e *e-mail* internet do aluno;
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, diariamente, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>;
- Uniforme requerido: 8º (macacão de voo) ou equivalente para demais Forças.

5.22 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE VOO SEMIPRESENCIAL (CPIV-SP)

<p><u>OBJETIVO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Fornecer o embasamento didático à instrução aérea na Força Aérea Brasileira, visando, também, a habilitar militares pré-selecionados para o exercício da função de instrutor de voo nas unidades aéreas da FAB. 					
<p><u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;">FASE EAD</p> <ul style="list-style-type: none"> Noções de Psicologia da Educação; Fundamentos Psicológicos na Instrução Aérea; Noções de Didática Aplicada na Instrução Aérea; O Controle na Aprendizagem; e Noções de Segurança de Voo. </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <p style="text-align: center;">FASE PRESENCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Práticas de Relações Interpessoais; Didática; e Comunicação e Expressão. </td> </tr> </table>				<p style="text-align: center;">FASE EAD</p> <ul style="list-style-type: none"> Noções de Psicologia da Educação; Fundamentos Psicológicos na Instrução Aérea; Noções de Didática Aplicada na Instrução Aérea; O Controle na Aprendizagem; e Noções de Segurança de Voo. 	<p style="text-align: center;">FASE PRESENCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Práticas de Relações Interpessoais; Didática; e Comunicação e Expressão.
<p style="text-align: center;">FASE EAD</p> <ul style="list-style-type: none"> Noções de Psicologia da Educação; Fundamentos Psicológicos na Instrução Aérea; Noções de Didática Aplicada na Instrução Aérea; O Controle na Aprendizagem; e Noções de Segurança de Voo. 	<p style="text-align: center;">FASE PRESENCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Práticas de Relações Interpessoais; Didática; e Comunicação e Expressão. 				
<p><u>PRÉ-REQUISITO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Ser operacional na aviação à qual o aluno pertença. 					
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>		
2017	3	CPIV-SP_1: 40 CPIV-SP_2: 40 CPIV-SP_3: 40	BANT – GITE		
<p><u>PÚBLICO ALVO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Oficial aviador que desempenhe ou tenha a perspectiva de desempenhar a função de instrutor de voo nas organizações do COMAER; e Pilotos de aeronaves remotamente pilotadas (ARP). 					
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>		
3 ABR A 12 MAIO 2017 – EAD 22 A 26 MAIO 2017 – PRES	42 DIAS – EAD 5 DIAS – PRES	90 HORAS	3 FEV 2017		
12 JUN A 21 JUL 2017 – EAD 31 JUL A 4 AGO 2017 – PRES	42 DIAS – EAD 5 DIAS – PRES	90 HORAS	12 ABR 2017		
14 AGO A 22 SET 2017 – EAD 2 A 6 OUT 2017 – PRES	42 DIAS – EAD 5 DIAS – PRES	90 HORAS	14 JUN 2017		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o **número do telefone celular e e-mail internet do aluno;**
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, **diariamente**, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>;
- O aluno somente realizará a Fase Presencial, caso obtenha **grau igual ou superior a 7,000** na média da Fase a Distância, conforme prevê o MCA 37-96 “Plano de Avaliação do GITE”; e
- Uniforme requerido: 8º (macacão de voo).

5.23 CURSO DE PREPARAÇÃO DE TRIPULANTE INSTRUTOR EM VOO SEMIPRESENCIAL (CPTIV-SP)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Fornecer o embasamento didático à instrução aérea na Força Aérea Brasileira, visando, também, a habilitar oficiais e graduados pré-selecionados para o exercício da função de instrutor tripulante em voo nas unidades aéreas da FAB. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
Fase EAD		Fase Presencial	
<ul style="list-style-type: none"> Noções de Psicologia da Educação; Fundamentos Psicológicos na Instrução Aérea; Noções de Didática Aplicada na Instrução Aérea; O Controle na Aprendizagem; e Segurança de Voo. 		<ul style="list-style-type: none"> Práticas de Relações Interpessoais; Didática; e Comunicação e Expressão. 	
<u>PRÉ-REQUISITO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Ser operacional na aviação à qual o aluno pertença. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	2	CPTIV-1_SP: 40 CPTIV-2_SP: 40	BANT – GITE
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Militar que desempenhe ou tenha perspectiva de desempenhar a função de tripulante instrutor em voo nas Unidades Aéreas do COMAER; e Tripulante instrutor em voo das demais Forças Armadas, Auxiliares e Nações Amigas. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
15 MAIO A 23 JUN 2017 – EAD 3 A 7 JUL 2017 – PRES	42 DIAS – EAD 5 DIAS – PRES	90 HORAS	15 MAR 2017
10 JUL A 18 AGO 2017 – EAD 28 A 1 SET 2017 – PRES	42 DIAS – EAD 5 DIAS – PRES	90 HORAS	10 MAIO 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- O Setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o **número do telefone celular e e-mail internet do aluno;**
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, **diariamente**, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>;
- O aluno somente realizará a Fase Presencial, caso obtenha **grau igual ou superior a 7,000** na média da Fase a Distância, conforme prevê o MCA 37-96 “Plano de Avaliação do GITE”;
- Uniforme requerido: 8º (macacão de voo) ou o equivalente para as demais Forças.

5.24 CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES (CPT)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Habilitar militares a exercerem a função de tutor do GITE, durante a Fase a Distância e Presencial do CPIV e CPTIV. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos básicos de tutoria a distância e presencial; Ferramentas <i>on-line</i> do Ensino a Distância (EAD); e Dinâmica dos trabalhos de Grupo durante Fase Presencial. 			
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Ter concluído com aproveitamento o Curso de Preparação de Instrutores de Voo (CPIV) ou o Curso de Preparação de Tripulante Instrutor em Voo (CPTIV). 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	1	25	BANT – GITE
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> Oficiais e graduados que tenham a expectativa de exercer a função de tutor no CPIV ou no CPTIV. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
28 AGO A 15 SET 2017 – EAD	19 DIAS	20 HORAS	28 JUN 2017
25 A 29 SET 2017 – PRES.	5 DIAS	40 HORAS	
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> O Setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o número do telefone celular e <i>e-mail</i> internet do aluno; O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, diariamente, para mais informações a respeito do curso; Endereço da página do GITE na intraer: http://www.bant.intraer/gite ou http://10.68.28.10/gite; Endereço da página do GITE na internet: http://www.gite.aer.mil.br; e Uniforme requerido: 8º (macacão de voo) ou o equivalente para as demais Forças. 			

5.25 CURSO DE REMUNICIADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA (CREA-IGLA)**OBJETIVOS:**

- Capacitar militares a desempenhar as atribuições inerentes à função de Remuniciador do Subsistema de Armas IGLA-S.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conjunto de treinamento de campo 9F663;
- Disparo reduzido com o conjunto de treinamento de campo 9F663;
- Dispositivo de pontaria termal (MOWGLY);
- Doutrina Básica da FAB e da Defesa Antiaérea no COMAER;
- Generalidades sobre mísseis;
- Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo;
- Noções básicas de técnicas e táticas para ataques Ar-Solo;
- Noções de comunicações e emprego do rádio RF-7800V;
- Noções de Guerra Eletrônica;
- Noções de Navegação Terrestre (carta, bússola e GPS);
- Percepção Visual de Objetivos (PVO) e estimada de distâncias;
- Simulador do IGLA-S – 9F859 – Konus;
- Subsistema de Armas IGLA-S – 9K338; e
- Técnicas de Montanhismo.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser Cabo ou Soldado, servindo ou com perspectiva de servir em Unidade de Defesa Antiaérea;
- Estar com a inspeção de saúde periódica válida no período do curso; e
- Estar apto no TACF.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	10 FAB + 04 demais Forças	1º GDAAE - BACO
2017	01	10 FAB	2º GDAAE - BAMN
2017	01	06 FAB + 02 EB	3º GDAAE - BAAN

PÚBLICO ALVO:

- Cabo ou Soldado de 1ª Classe que execute atividades de Defesa Antiaérea na Força Aérea, Marinha do Brasil ou no Exército Brasileiro.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
03 A 21 JUL 2017	19 DIAS	120 HORAS	05 ABR 2017
06 A 24 NOV 2017	19 DIAS	120 HORAS	09 AGO 2017
02 A 19 MAIO 2017	19 DIAS	120 HORAS	02 FEV 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Comando Operacional responsável pelo curso: Primeira Brigada de Defesa Antiaérea (1ª BDAAE);
- A seleção dos candidatos às vagas será feita pela 1ª BDAAE;
- O aluno será submetido à avaliação formativa, composta por provas teóricas e provas práticas;
- Uniforme requerido: 10º RUMAER ou correspondente; e
- **ESTE CURSO NÃO É DESTINADO A MILITARES DE OUTRAS NAÇÕES.**

5.26 CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES (CSA)**OBJETIVOS:**

- O Curso de Segurança e Proteção de Autoridades (CSA) tem por objetivo capacitar militares do Comando da Aeronáutica a planejar e executar a segurança e proteção de autoridades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Cerimonial e etiqueta;
- Armamento, munição e tiro;
- Legislação;
- Explosivos;
- Treinamento físico militar;
- Exercícios práticos de segurança e proteção de autoridades;
- Defesa pessoal;
- Primeiros socorros;
- Técnicas de disfarce;
- Planejamento das operações de segurança;
- Direção defensiva e ofensiva;
- Salvamento aquático;
- Escolta motorizada;
- Atentados e seqüestros;
- Escolta a pé;
- Escolta de batedores;
- Segurança contraincêndio;
- Segurança das comunicações;
- Segurança em elevadores;
- Controle central das operações;
- Técnicas de varredura;
- Segurança orgânica;
- Aparição em público;
- Observação, memorização e descrição;
- Escolha de itinerários;
- Ações contra emboscada; e
- Serviço de segurança.

PRÉ-REQUISITOS:

- Se oficial, ser capitão ou tenente do QOINF ou do QOEA GDS, servindo, efetivamente, em BINFAE ou BINFA;
- Se praça, ser suboficial ou sargento do QSS SGS, sargento do QESA SGS ou cabo do QCB SGS, servindo, efetivamente, em BINFAE ou BINFA;
- Os praças deverão estar classificados, no mínimo, no bom comportamento;
- Ter entre 25 e 45 anos;
- Ser motorista habilitado, com prática de direção;
- Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins da letra “b” das IRIS (ICA 160-1.
- Possuir, no mínimo, nível de escolaridade equivalente ao ensino médio;
- Ser aprovado em teste físico, conforme parâmetros estabelecidos na ICA 54-1 “TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO NO COMANDO DA AERONÁUTICA”, obtendo conceito final, no mínimo, no grau “ACIMA DO NORMAL”;
- Ser aprovado em teste de adaptação ao meio aquático, conduzido de acordo com os seguintes critérios:
 - nadar 200m no tempo máximo de 6 minutos, sem tocar o fundo da piscina ou suas bordas e marcações das raiais; e
 - flutuar por 15 minutos, mantendo o corpo na posição vertical, sem se deslocar pela piscina.
- Estar capacitado a atirar com armas de porte, devendo ser aprovado em teste de tiro realizado de acordo com as seguintes prescrições:
 - duas séries de dez disparos, com armamento de porte, executadas à distância de 10m do alvo;
 - o tempo para realização de cada série será, respectivamente, de 60 segundos e 50 segundos;
 - no tempo previsto para cada série, o candidato deverá sacar o armamento, destravá-lo, carregá-lo e efetuar os dez disparos em direção ao respectivo alvo;- o alvo utilizado no teste será o P4, previsto no MCA 50-1 “MANUAL DE INSTRUÇÃO DE TIRO COM ARMAMENTO TERRESTRE NO ÂMBITO DO COMANDO DA AERONÁUTICA”; e
 - o candidato deverá obter um aproveitamento mínimo de 70%, sendo computados para contagem de pontos, somente, os impactos localizados na área interna da silhueta estampada no alvo.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	32	BINFAE-BR

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais subalternos e intermediários do QOINF e do QOEA GDS, do efetivo dos BINFAE e dos BINFA;
- Suboficiais e sargentos do QSS SGS e sargentos do QESA SGS, do efetivo dos BINFAE e dos BINFA; e
- Cabos do QCB SGS, do efetivo dos BINFAE e dos BINFA.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
24 ABR A 19 MAIO 2017	26 DIAS	180 HORAS	24 FEV 2017
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u> <ul style="list-style-type: none">• A seleção dos candidatos para a emissão de ordem de matrícula será coordenada pela SCSD/COMGAR;• Os testes de adaptação ao meio aquático e de tiro deverão ser conduzidos, previamente, pela OM do militar, sendo necessário que os resultados apurados constem no processo de indicação;• Os uniformes para o curso serão o 7ºA, o 9º e o 10º RUMAER; e• Contato: Subseção de Instrução Militar do BINFAE-BR - (061) 3364-8248.			

5.27 CURSO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE C² (CSPA-C²)

OBJETIVOS:

- Capacitar Oficiais, Suboficiais ou Sargentos do Comando da Aeronáutica para o exercício das atividades de operação do Sistema de Planejamento e Análise de Comando e Controle em suas OM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Sistema de Planejamento e Análise de Comando e Controle – SPA-C2.

PRÉ-REQUISITO:

- Ser Oficial, Suboficial ou Sargento que atue ou atuará em atividades de C² (chefes e encarregados de SOA, SOT, SCOAM, COA e Elos de TI);
- Possuir conhecimento de informática em editoração de textos e utilização de planilha eletrônica;
- Ter conhecimento prévio da legislação que norteia a operação dos Elos C²; e
- Possuir credencial de segurança grau reservado, no caso de graduados.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	2	25	BANT – GITE

PÚBLICO ALVO:

- Oficial, Suboficial ou Sargento que atue ou que seja do efetivo da SOA, SOT, SCOAM, COA ou do Elo de TI da Unidade que prestará o suporte ao sistema; e
- **Este Curso não é destinado a militares de outras Nações.**

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
6 A 24 MAR 2017	19 DIAS	120 HORAS	6 JAN 2017
27 MAR A 7 ABR 2017	12 DIAS	80 HORAS	27 JAN 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É **obrigatório** que o militar permaneça no efetivo dos Elos de C² após o término do curso por, no mínimo, 2 anos;
- Os militares matriculados no curso deverão tomar conhecimento dos seguintes documentos:
DCAR 142 – ORDENS OPERACIONAIS
DCAR 600A – ELABORAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE PUBLICAÇÕES
DCAR 1100 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE COA, SCOAM, SOA E SOT
DIROP ORG-01B - ESTRUTURA DA CADEIA DE COMANDO E CONTROLE DE OPERAÇÕES AÉREAS
DIROP ORG-02 – SALA DE OPERAÇÕES TERRESTRES (SOT) E SALAS MÓVEIS DE OPERAÇÕES TERRESTRES (SMOT)
GEN-01A – PADRONIZAÇÃO DA HORA E DO GRUPO DATA/HORA NO ÂMBITO

DO COMGAR

GEN-02B – COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÕES ANORMAIS

TEL-01C – MEIOS DE COMUNICAÇÃO

TEL-02C – CORREIO ELETRÔNICO DO COMGAR (INTRAGAR)

TEL-05 – MÓDULO DE ACESSO SEGURO (MAS)

TEL-06 – SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA SITUAÇÃO AÉREA GERAL (SISTRAG)

PRO-01B – CODIFICAÇÕES

PRO-02A – INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES/EXERCÍCIOS (INFOPE)

PRO-04B – ACIONAMENTO DE COMANDO (ACOM) E ACIONAMENTO DE MISSÃO (AMIS)

PRO-05A – ORDEM PREPARATÓRIA (OPREP) E ORDEM DE MOVIMENTAÇÃO (OMOV)

REL-02B – RELATÓRIO DIÁRIO DE OPERAÇÕES (REDOP)

REL-03B – RELATÓRIO DE COMANDO E CONTROLE (RELCC)

REL-04B – RELATÓRIO DE ACIONAMENTO DE COMANDO (RACOM) E RELATÓRIO DE ACIONAMENTO DE MISSÃO (RAMIS)

REL-12A – RELATÓRIO DE MISSÃO AÉREA (MISREL)

DCA 1-1 – DOCTRINA BÁSICA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

- O Setor responsável pela indicação deverá, ao realizar a inscrição no site do COMGAR, no Sistema de Gerenciamento de Capacitação de Recursos Humanos (SGC RH), atentar para o correto preenchimento de todos os dados, principalmente o **número do telefone celular e e-mail internet do aluno**;
- O aluno, ao ter sua Ordem de Matrícula publicada no site do COMGAR (SGC RH), deverá acessar a página do GITE, **diariamente**, para mais informações a respeito do curso;
- Endereço da página do GITE na intraer: <http://www.bant.intraer/gite> ou <http://10.68.28.10/gite>;
- Endereço da página do GITE na internet: <http://www.gite.aer.mil.br>; e
- Uniformes requeridos: 8º (macacão de voo) para os aeronavegantes e 10º para os demais.

5.28 CURSO DE TIRO TÁTICO DE PRECISÃO (CTTP)**OBJETIVOS:**

- O Curso de Tiro Tático de Precisão (CTTP) tem por objetivo proporcionar aos instruídos conhecimentos que os habilitem a atuar como Atiradores de Precisão no contexto das Ações de Autodefesa de Superfície e de Polícia da Aeronáutica, objetivando a proteção de bases aéreas ou outras instalações da Aeronáutica, bem como no transcurso de missões de segurança de autoridades, sempre que de interesse do Comando da Aeronáutica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Histórico do tiro de precisão;
- Emprego do atirador de precisão;
- Seleção de pessoal;
- Fuzil do atirador;
- Equipamentos óticos;
- Munições;
- Balística;
- Fundamentos das técnicas de tiro;
- Técnicas avançadas de tiro;
- Situações Especiais de tiro;
- Técnica de tiro policial;
- Livro de registro do atirador;
- Camuflagem;
- Movimento do ATP;
- Observação e confecção de croquis do terreno;
- Detecção e seleção de alvos;
- Cálculo de distância;
- Rastrear e contra-rastrear;
- Preparo de missão;
- Infiltração e exfiltração;
- Operação contra-sniper;
- Comunicações;
- Simulador de tiro;
- Tiro de adaptação;
- Tiro policial;
- Tiro militar;
- Tiro noturno;
- Tiro em aberturas, vidros e ângulos;
- Jogos de memória; e
- Rastro de Tiro.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ter sido julgado apto em inspeção de saúde para fins da letra “b” das IRIS (ICA 160-1);
- Se graduado, estar classificado, no mínimo, no bom comportamento;
- Ser aprovado em teste físico específico: marcha diurna de 16km, em terreno regular, plano, com o 10° RUMAER ou similar e mochila pesando 15 kg, no tempo máximo de 220 min;

PRÉ-REQUISITOS:

- Ser aprovado no teste inicial de tiro: realizar dez disparos com fuzil HK-33, em alvo P2 (MCA 50-1), à distância de 50 m, na posição deitado, sem o auxílio de equipamentos ópticos, com ou sem auxílio de apoios, com resultado mínimo de 80 pontos; e
- Ser aprovado no teste inicial de conhecimentos, com acerto mínimo de 80% das questões, abrangendo as seguintes disciplinas: emprego de técnicas de camuflagem individual; emprego de técnicas de patrulha; montagem, desmontagem e manutenção de 1º escalão do armamento de dotação da Força Aérea; emprego de técnicas de sobrevivência em campanha; leitura e interpretação de cartas topográficas; utilização de coordenadas geográficas e retangulares (UTM); navegação com Bússola; e navegação com GPS.

<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	12	BINFAE-CO

PÚBLICO ALVO:

- Oficiais subalternos do QOINF, servindo efetivamente em BINFAE ou no EAS; e
- Segundos e terceiros sargentos do QSS SGS, servindo efetivamente em BINFAE ou no EAS.

<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
08 A 26 MAIO 2017	19 DIAS	235 HORAS	08 MAR 2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A seleção dos candidatos para a emissão de ordem de matrícula será coordenada pela SCSD/COMGAR;
- As doze vagas relacionadas se destinam às necessidades internas do COMAER. Além destas, poderão ser disponibilizadas, no máximo, quatro vagas para atendimento a pedidos de instituições externas ao COMAER;
- Neste caso, os indicados deverão ser oficial ou sargento das Forças Armadas ou pessoal de carreira dos Órgãos de Segurança Pública;
- Dentre as doze vagas destinadas ao público interno, no máximo, três poderão ser preenchidas por oficiais;
- Os militares da FAB deverão se apresentar para o curso, portando suas lunetas de espotagem.
- Alunos provenientes de órgãos externos ao COMAER deverão se apresentar para o curso, portando seu Sistema de Armas (armamento de precisão com mira telescópica e luneta de espotagem) e munição;
- O uniforme para o curso será o 10º RUMAER ou o correspondente;
- Os alunos realizarão o teste inicial de conhecimentos às 2300Z, do dia anterior ao início do curso;
- Será divulgado, oportunamente, na página eletrônica do BINFAE-CO, o Manual do Candidato ao CTP, com o detalhamento dos materiais individuais, preparativos para o curso e outras informações; e
- Contato: Seção de Operações do BINFAE-CO - (051) 3462-5151.

5.29 ESTÁGIO BÁSICO DE PARAQUEDISTA MILITAR DA AERONÁUTICA (EBPMA)

<u>OBJETIVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • O Estágio visa proporcionar ao militar concludente a capacidade de se infiltrar por salto de paraquedas semiautomático. 			
<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento Físico Militar; e • Técnicas Aeroterrestres. 			
<u>PRÉ-REQUISITOS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Estar “APTO” em inspeção de saúde, para o fim que se destina; e • Estar apto em Teste Físico Inicial (TFI), conforme Ordem de Instrução do EAS. 			
<u>ANO</u>	<u>Nº DE TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>LOCAL DE REALIZAÇÃO</u>
2017	01	20 FAB	Campo Grande - Pirassununga
<u>PÚBLICO ALVO:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Ser Cabo ou Soldado voluntário e servir no EAS. 			
<u>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DURACÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA LIMITE DE INDICAÇÃO</u>
06 MAR – 24 MAR	3 Semanas	140 Horas	06 JAN 2017
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</u>			
<ul style="list-style-type: none"> • Para conclusão do Curso o Aluno deverá realizar o mínimo de três (03) saltos, sendo um (01) armado e mochilado; • De acordo com a disponibilidade de meios aéreos poderão ocorrer saltos noturnos e sobre massa d’água; e • 8 horas C-105 ou C-130, mais esforço em aproveitamento da ISE. 			

Anexo A – Modelo de Ficha de Indicação para Matrícula em Cursos e Estágios – FICE

<u>COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS</u>		Aprovo:
FICHA DE INDICAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSOS E ESTÁGIOS (FICE)		_____ Nome/Assinatura do Cmt/Dir/Ch da OM
01 - OM SOLICITANTE: <i>1º ETA</i>		02 - PRIORIDADE: <i>01</i>
03 - NOME DO CURSO/ESTÁGIO: <i>CURSO BÁSICO DE ENLACE DE DADOS TÁTICOS (CBEDAT)</i>		
04 - PERÍODO: <i>XX A XX DE XXXX DE XXXX</i>		05 - LOCAL: <i>GITE / BANT</i>
06 - POSTO/GRAD/ESPECIALIDADE E NOME COMPLETO DO INDICADO: <i>1º TEN AV FULANO DE TAL</i>		
07 - Nº DENTIDADE: <i>999.999</i>	08 - SARAM	09 - NÚMERO DO CPF: <i>999.999-9</i>
10 - NOME DA CHEFIA:		11 - TELEFONE DA CHEFIA:
12 - E-MAIL DA CHEFIA:		13 - TEMPO DE SERVIÇO: <i>20 ANOS (SIGPES)</i>
14 - TELEFONES PARA CONTATO: <i>(91) 3456-9999; 99877-7777</i>		15 - E-MAIL: <i>fulanodetal@om.intraer;</i>
16 - QUANTIDADE DE MILITARES QUE POSSUEM O CURSO/ESTÁGIO NA OM: <i>00</i>		
17 - O/A MILITAR/CIVIL POSSUI OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS? <i>(X) SIM () NÃO</i>		
18 - FUNÇÃO ATUAL:		
19 - FUNÇÃO QUE O INDICADO EXERCERÁ APÓS O CURSO/ESTÁGIO: <i>Adjunto da Seção de Enlace de Dados</i>		
20 - JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA A PROPOSTA DE INDICAÇÃO: <i>O militar exerce a função de Adjunto da Seção de Enlace de Dados há 01 ano, porém ainda não realizou o CBEDAT. Este curso permitirá ao militar o conhecimento necessário para realizar suas atribuições.</i>		
21 - PLANO DE TRANSMISSÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS: <i>O militar exerce a função de Adjunto da Seção de Enlace de Dados e será o responsável por disseminar os conhecimentos adquiridos aos demais militares da Seção.</i>		
22 - COMISSONAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIAS <input type="checkbox"/>		
23 - Nº DO DOCUMENTO DO COMGAR QUE AUTORIZOU O COMISSONAMENTO: <i>Portaria XX/COMGAR, de XX de XXXX de XXXX.</i>		
24 - OBSERVAÇÕES: <i>NIL</i>		

Anexo B – Orientações para preenchimento da FICE

A FICHA DE INDICAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSOS E ESTÁGIOS - FICE-COMGAR DEVERÁ SER IDENTIFICADA E ASSINADA, OBRIGATORIAMENTE, PELO CMT/DIR/CH DA OM (ou Órgão, se civil) SOLICITANTE, OU SEU SUBSTITUTO LEGAL.

PREENCHER UMA FICHA POR MILITAR/CIVIL INDICADO.

CAMPO 1: OM (ou Órgão, se civil) QUE INDICA O MILITAR A REALIZAR O CURSO.

CAMPO 2: HAVENDO MAIS DE UM MILITAR (ou civil) DA MESMA OM (ou Órgão) INDICADOS, O RESPECTIVO CMT/DIR/CH DEVERÁ ESTABELECEER A PRIORIDADE DAS INDICAÇÕES.

CAMPO 3: NOME DO CURSO/ESTÁGIO POR EXTENSO.

CAMPO 4: DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO.

CAMPO 5: LOCAL ONDE SERÁ MINISTRADO O CURSO/ESTÁGIO.

CAMPO 6: POSTO/GRADUAÇÃO/ESPECIALIDADE (ou cargo, se civil) E NOME COMPLETO DO INDICADO, SEM ABREVIATURAS, COM O NOME DE GUERRA EM NEGRITO (só para militares).

CAMPO 7: NÚMERO DA IDENTIDADE DO INDICADO.

CAMPO 8: NÚMERO DO SARAM DO INDICADO (somente para militares do COMAER).

CAMPO 9: FUNÇÃO ATUAL DO INDICADO.

CAMPO 10: TEMPO QUE DESEMPENHA A FUNÇÃO ATUAL (anos e meses).

CAMPO 11: TEMPO EM QUE SERVE NA OM (anos e meses).

CAMPO 12: TEMPO TOTAL DE EFETIVO SERVIÇO (anos e meses)

CAMPO 13: NÚMERO DO TELEFONE FUNCIONAL E PARTICULAR

CAMPO 14: E-MAIL FUNCIONAL E PARTICULAR

CAMPO 15: QUANTIDADE DE MILITARES (ou civis) QUE POSSUEM O CURSO OU ESTÁGIO NA OM (OU ÓRGÃO) QUE APRESENTA A INDICAÇÃO.

CAMPO 16: APÓS ANÁLISE DOS PRÉ-REQUISITOS À INDICAÇÃO, ASSINALAR SE O/A INDICADO/A POSSUI OU NÃO OS MESMOS. CASO NÃO POSSUA, DEVE SER JUSTIFICADA A SOLICITAÇÃO.

CAMPO 17: FUNÇÃO QUE O INDICADO EXERCERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DO CURSO/ESTÁGIO.

Continuação do Anexo B – Orientações para preenchimento da FICE

CAMPO 18: JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OM (ou do Órgão) PARA QUE O INDICADO REALIZE O CURSO/ESTÁGIO À LUZ DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NA TCA 37-4, NO CASO ESPECÍFICO.

CAMPO 19: EXPLICAR DE QUE MANEIRA OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS PELO INDICADO SERÃO DISSEMINADOS NA OM (ou Órgão).

CAMPO 20: INFORMAR SE O INDICADO SERÁ INDENIZADO ATRAVÉS DE PLANO DE COMISSIONAMENTO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO COMGAR OU DIÁRIAS (somente para militares e civis do COMGAR).

CAMPO 21: CASO O INDICADO ESTEJA COMMISSIONADO, ESPECIFICAR O DOCUMENTO DO COMGAR QUE AUTORIZOU O MESMO, INDEPENDENTE DO TEMPO DE DURAÇÃO DO CURSO/ESTÁGIO.

CAMPO 22: QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO QUE FOR JULGADA PERTINENTE À ANÁLISE DA INDICAÇÃO.

Anexo C - Tabela Resumida de Cursos e Estágios

Nº	NOME	SIGLA	LOCAL	2017	
				PERÍODO	INDICAÇÃO
5.1	CURSO DE ADESTRADOR DE CÃES DE GUERRA	CACG	BINFAE-RF	31 JUL A 01 SET 2017	31 MAIO 2017
5.2	CURSO DE ADAPTAÇÃO BÁSICA EM AMBIENTE DE SELVA	CABAS	BAMN	ASD	ASD
5.3	CURSO DE ATIRADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA	CAT-IGLA	1º GDAAE	03 A 26 JUL 2017	05 ABR 2017
			3º GDAAE	02 A 27 MAIO 2017	02 FEV 2017
5.4	CURSO BÁSICO DE ENLACE DE DADOS TÁTICOS	CBEDAT	BANT – GITE	02 A 06 OUT 2017	02 AGO 2017
5.5	CURSO DE COMANDOS DA FORÇA AÉREA	CCFA	CAMPO GRANDE	28 AGO à 24 NOV	28 JUN 2017
5.6	CURSO DE COMANDANTE DE UNIDADE DE TIRO DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA	CCUT-IGLA	1º GDAAE	03 A 26 JUL 2017	05 MAIO 2017
			3º GDAAE	02 A 27 MAIO 2017	02 FEV 2017
5.7	CURSO DE DEFESA ANTIAÉREA	CDAAE	BANT – GITE	31 JUL A 22 SET	31 MAIO 2017
5.8	CURSO DE DOBRAGEM DE PARAQUEDAS DE CARGA E MONTAGEM DE CARGA	CDPMC	V FAE	16 A 27 OUT 2017	16 AGO 2017
5.9	CURSO DOUTRINÁRIO DE GUERRA ELETRÔNICA	CDGE	BANT – GITE	10 ABR A 05 MAIO 2017 - EAD	10 FEV 2017
				15 MAIO A 23 JUN 2017 - PRES.	
5.10	CURSO DE EMPREGO DA AVIAÇÃO DE TRANSPORTE	CEAT	V FAE	27 MAR A 07 ABR 2017	27 JAN 2017
			BANT – 1º/5º GAV	10 A 21 JUL 2017	12 MAIO 2017
			BANT – 1º/5º GAV	04 A 15 SET 2017	04 AGO 2017

Continuação do Anexo C - Tabela Resumida de Cursos e Estágios

Nº	NOME	SIGLA	LOCAL	2017	
				PERÍODO	INDICAÇÃO
5.11	CURSO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	CIMVE	CINDACTA 2	08 A 26 MAIO 2017	08 MAR 2017
5.12	CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO MILITAR	CMAUT	CAMPO GRANDE	10 ABR A 12 MAIO 2017	07 FEV 2017
5.13	CURSO DE MOTOCICLISTA MILITAR E BATEDOR	CMMB	BINFAE-RJ	22 MAIO A 07 JUL 2017	22 MAR 2017
5.14	CURSO DE MESTRE DE SALTO PRECURSOR	CMSPREC	CAMPO GRANDE	03 A 28 JUL 2017	03 MAIO 2017
5.15	CURSO DE NAVEGAÇÃO TÁTICA DA AVIAÇÃO DE TRANSPORTE	CNAVATAT	V FAE	15 A 26 MAIO 2017	15 MAR 2017
			BANT – 1º/5º GAV	24 JUL A 04 AGO 2017	24 MAIO 2017
			BANT – 1º/5º GAV	18 A 29 SET 2017	18 AGO 2017
5.16	CURSO DE OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS	COCD	BINFAE-GL	06 MAR A 07 ABR 2017	06 JAN 2017
5.17	CURSO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE AUTODEFESA	COSA	BAGL – 1º/1º GT	03 A 14 JUL 2017	03 MAIO 2017
5.18	CURSO DE PLANEJAMENTO E CONDUÇÃO DE OPERAÇÕES AEROESPACIAIS	CPCOA	BANT – GITE	24 ABR A 05 MAIO 2017	24 FEV 2017
5.19	CURSO DE PLANEJAMENTO DE EMPREGO DE ARMAMENTO	CPEAAE	BANT – GITE	4º TRIMESTRE	ASD
5.20	CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE VOO	CPIV	BANT – GITE	16 A 27 JAN 2017	16 NOV 2016
5.21	CURSO DE PLANEJAMENTO DE MISSÃO AÉREA COMPOSTA	CPMAC	BANT – GITE	27 MAR A 07 ABR 2017	27 JAN 2017

Continuação do Anexo C - Tabela Resumida de Cursos e Estágios

Nº	NOME	SIGLA	LOCAL	2017	
				PERÍODO	INDICAÇÃO
5.22	CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE VOO SEMIPRESENCIAL	CPIV-SP	BANT – GITE	03 ABR A 12 MAIO 2017 – EAD 22 A 26 MAIO 2017 – PRES	03 FEV 2017
				12 JUN A 21 JUL 2017 – EAD 31 JUL A 4 AGO 2017 – PRES	12 ABR 2017
				14 AGO 22 SET 2017-EAD 02 A 6 OUT- PRES	14 JUN 2017
5.23	CURSO DE PREPARAÇÃO DE TRIPULANTE INSTRUTOR EM VOO SEMIPRESENCIAL	CPTIV-SP	BANT – GITE	15 MAIO A 23 JUN 2017 – EAD 3 A 7 JUL 2017 – PRES	15 MAR 2017
				10 JUL A 18 AGO 2017 – EAD 28 A 1 SET 2017 – PRES	10 MAIO 2017
5.24	CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES	CPT	BANT – GITE	28 AGO A 15 SET 2017 – EAD	28 JUN 2017
				25 A 29 SET 2017 -PRES.	
5.25	CURSO DE REMUNICIADOR DO SISTEMA ANTIAÉREO IGLA	CREA-IGLA	1º GDAAE	03 A 21 JUL 2017	05 ABR 2017
			2º GDAAE	06 A 24 NOV 2017	09 AGO 2017
			3º GDAAE	02 A 19 MAIO 2017	02 FEV 2017
5.26	CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	CSA	BINFAE-BR	24 ABR A 19 MAIO 2017	24 FEV 2017
5.27	CURSO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE C ²	CSPA-C ²	BANT – GITE	6 A 24 MAR 2017	06 JAN 2017
				27 MAR A 7 ABR 2017	27 JAN 2017
5.28	CURSO DE TIRO TÁTICO DE PRECISÃO	CTTP	BINFAE-CO	08 A 26 MAIO 2017	08 MAR 2017
5.29	ESTÁGIO BÁSICO DE PARAQUEDISTA MILITAR DA AERONÁUTICA	EBPMA	CAMPO GRANDE	06 MAR – 24 MAR	06 JAN 2017
			PIRASSUNUNGA		